

PROCESSO Nº 23106.039974/2024-86**Tipo de Auditoria:** Operacional**Assunto:** Auditoria para avaliar o avanço dos Programas de Pós-Graduação da UnB na Avaliação CAPES.**Relatório nº:** 02/2024

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Magnífica Reitora,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 03/2024 (SEI n. 10759051), Processo SEI n. 23106.000086/2024-73, apresentamos os resultados dos exames em relação à avaliação dos avanços dos programas de Pós-Graduação da UnB na avaliação CAPES, referente à Ação de Auditoria nº 03 do Plano Anual de Auditoria Interna de 2024.

1. INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Setor Público Federal.

Nenhuma restrição ou limitação foi imposta à realização do trabalho.

1.1. Visão geral do objeto

A educação do ensino superior no Brasil passou por profundas modificações nas duas últimas décadas, primeiro com a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE), e depois com a implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

O PNE é um plano de longo prazo, com duração de dez anos, sendo o projeto de lei elaborado pelo poder executivo e submetido à avaliação e aprovação do Congresso Nacional.

O Plano Nacional de Educação foi concebido para consolidar a arquitetura do Sistema Nacional de Educação, que representa uma ordenação articulada de vários elementos necessários à consecução de objetivos educacionais, assim definidos e destinados a uma determinada população. Com efeito, a elaboração do Plano Nacional de Educação evidenciou uma ação planejada no âmbito do Sistema Nacional de Educação.

O atual PNE foi aprovado pela Lei 13.005, de junho de 2014, para vigorar no decênio de 2014 a 2024, e definiu 10 diretrizes para direcionar a educação, estabelecendo 20 metas, acompanhadas das respectivas estratégicas, para cumprimento no referido período.

No âmbito da educação superior foram definidas diversas metas, cabendo destacar as seguintes:

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A proposta do novo PNE encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, sendo aprovada a lei 14.934/2024, que prorrogou a vigência do atual Plano Nacional de Educação até 31/12/2025, considerando que o Plano atual venceu no dia 25/06/2024.

Como forma de apoiar e viabilizar a consecução das diretrizes previstas no primeiro PNE (2001 a 2010) e no segundo PNE (2014 a 2024), no âmbito da educação superior, foi implementado o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, com ações voltadas para a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior.

O Reuni foi instituído pelo Decreto nº 6.096/2007, integrou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e viabilizou ações que contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão.

Com essas medidas, foram expressivos os números da expansão do ensino superior no Brasil, tanto na ampliação das instalações físicas como no aumento de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação.

A evolução significativa do ensino superior, em curto espaço de tempo, configurou um novo contexto no sistema educacional, surgindo novos desafios para o setor público, principalmente em relação à qualidade do ensino público de nível superior e a eficiência na aplicação dos recursos públicos pela rede federal de ensino superior. Nesse novo ambiente, tornou-se visível a preocupação com a definição de indicadores de desempenho de gestão das Universidades Federais.

Além disso, é necessário considerar que as políticas governamentais que condicionam a liberação de recursos e o credenciamento de instituições e cursos são fortemente direcionadas pela avaliação e a eficiência do ensino público, o que gera, por consequência, expectativas em relação a metas e resultados. Com isso a pressão por eficiência e qualidade no ensino superior público tem sido permanente, sendo um desafio ainda maior para os gestores da rede de ensino superior quando consideradas as restrições orçamentárias, sempre recorrentes na Lei Orçamentária Anual.

O Tribunal de Contas da União (TCU), com base na argumentação de que as universidades devem eleger a eficiência e efetividade na gestão dos recursos orçamentários, estabeleceu que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deveriam adotar nove indicadores de desempenho em seus Relatórios de Gestão para medir, avaliar e divulgar níveis de eficiência, de qualidade, de produtividade e de eficácia.

Cabe destacar que o conjunto inicial de indicadores foram selecionados com base em auditoria de natureza operacional realizada na Universidade de Brasília. A sistemática, posteriormente, foi testada em cinco outras instituições de ensino superior (Fundação Universidade do Amazonas - FUA, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Universidade Federal de Goiás - UFGO, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS). Os resultados das seis auditorias realizadas foram consolidados em um único relatório, o qual foi apreciado pelo Tribunal de Contas da União, na sessão do dia 24/04/2002, sendo exarada a Decisão nº 408/2002 - TCU - Plenário, no seguinte teor:

8.1 - determinar às Instituições Federais de Ensino Superior que incluam no relatório de gestão das contas anuais:

8.1.1 - informações sobre as medidas implementadas pelas IFES em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC nos cursos de graduação e de pós-graduação (IN/TCU nº 12/96, art. 16, inciso II, alínea d);

8.1.2 - os seguintes indicadores de gestão, conforme previsto na IN/TCU nº 12/96, art. 16, inciso II, alínea c, aos quais poderão ser acrescidos outros indicadores ou informações, de acordo com critérios e necessidades de cada instituição:

- a) custo corrente/aluno;
- b) aluno/professor;
- c) aluno/funcionário;
- d) funcionário/professor;
- e) Grau de Participação Estudantil (GPE);
- f) Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG);
- g) Conceito CAPES;
- h) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD);
- i) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG);

Posteriormente, em sessão realizada em 28/06/2006, o TCU aprovou o Acórdão nº 1043/2006-TCU-Plenário, que acrescentou novos indicadores ao conjunto de indicadores da Decisão nº 408/2002-TCU-Plenário. Na sequência, em sessão realizada em 09/03/2022, foi aprovado o Acórdão nº 461/2022-TCU-Plenário, que também modificou o conjunto dos indicadores de desempenho definidos para as IFES.

O uso de indicadores de desempenho para medir e avaliar os aspectos que influenciam o desempenho de instituições de ensino superior é prática comum em diversos países. No Brasil, a avaliação dos cursos de pós-graduação está sob a responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

A CAPES é responsável por avaliar e fomentar a pós-graduação *stricto sensu* no país, tendo como principais atribuições o apoio à formação de recursos humanos qualificados, a promoção da pesquisa científica e a avaliação dos programas de pós-graduação.

As atividades da CAPES foram formalizadas com a edição da Lei 11.502/2007 e com a publicação do Decreto nº 6755/2009. As atividades são agrupadas nas seguintes linhas de ação:

- avaliação da pós-graduação *stricto sensu*;
- acesso e divulgação da produção científica;
- investimentos na formação de pessoal de alto nível, no País e exterior;
- promoção da cooperação científica internacional;
- indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância.

O Sistema de Avaliação desenvolvido pela Capes pode ser dividido em dois processos distintos que se referem à entrada e permanência dos cursos de mestrado profissional (MP), mestrado acadêmico (ME), doutorado profissional (DP) e doutorado acadêmico (DO), presenciais ou a distância, no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

A Avaliação Quadrienal é parte do processo de permanência dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* no SNPG e é realizada pelas 50 áreas de avaliação. Os resultados da Avaliação Quadrienal são expressos em notas, numa escala de 3 a 7, que são atribuídas aos mestrados e doutorados após análise dos indicadores referentes ao período avaliado e determinam a manutenção ou não desses cursos no SNPG.

A nova avaliação quadrienal, prevista para o período de 2021 a 2024, apresenta alterações nas fichas de avaliação com previsão de avaliação multidimensional, com análise de cinco dimensões dos programas de pós-graduação *stricto sensu*:

- Planejamento estratégico
- Processos e procedimentos de autoavaliação
- Destino, atuação e avaliação dos egressos
- Impacto e inovação da produção intelectual
- Internacionalização

Para a Universidade de Brasília (UnB) e outras instituições de ensino superior, as avaliações da CAPES têm grande importância, pois influenciam na obtenção de recursos, na reputação acadêmica e na capacidade de atrair alunos e pesquisadores. Instituições com programas bem-avaliados pela CAPES geralmente têm maior visibilidade nacional e internacional, o que contribui para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Em relação ao planejamento interno da Universidade de Brasília (UnB), encontra-se em vigor o Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2023 a 2028, que apresenta seis objetivos estratégicos para a perspectiva de desenvolvimento acadêmico, conforme transcrito a seguir:

- Promover a formação de excelência no ensino de graduação e pós-graduação;
- Fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica qualificada integrada às demandas sociais;
- Integrar Universidade e sociedade com foco no desenvolvimento sustentável e inclusão social;
- Fortalecer e promover a inovação e o empreendedorismo;
- Fortalecer a assistência estudantil e o atendimento aos discentes;
- Realizar o apoio efetivo ao desenvolvimento acadêmico em todas as áreas de atuação.

Para cada objetivo estratégico, da perspectiva desenvolvimento acadêmico, foram definidos os indicadores e as metas vinculadas, cabendo destacar os seguintes indicadores para o objetivo estratégico “Promover a formação de excelência no ensino de graduação e pós-graduação”:

- Número de alunos regulares registrados nos cursos de pós-graduação lato sensu;
- Número de Cursos de Mestrado Acadêmico;
- Número de alunos regulares registrados nos cursos de mestrado acadêmico;
- Percentual de titulados nos cursos de Mestrado Acadêmico;
- Número de Cursos de Mestrado Profissional;
- Número de alunos regulares registrados nos cursos de mestrado profissional;
- Percentual de titulados nos cursos de Mestrado Profissional;
- Número de Cursos de Doutorado Acadêmico;
- Número de alunos regulares registrados nos cursos de doutorado acadêmico;
- Percentual de titulados nos cursos de Doutorado Acadêmico;
- Número de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu;
- Percentual de titulados nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu;
- Número de Cursos de Residência Médica ativos no ano;
- Número de alunos regulares registrados nos cursos de residência médica;
- Percentual de titulados nos cursos de residência médica;

- Quantitativo de recursos destinados a atividades discentes âmbito da Pós-Graduação;
- Índice de evasão na pós-graduação;
- Percentual de aproveitamento de vagas para doutorado;
- Percentual de aproveitamento de vagas para mestrado;
- Percentual de bolsas de mestrado e doutorado implementadas;
- Variação do número de docentes permanentes credenciados na Pós-Graduação.

O Decanato de Pós-Graduação (DPG) da UnB desempenha um papel crucial na gestão e coordenação dos programas de pós-graduação da instituição. No contexto da avaliação da CAPES, o DPG possui várias competências e responsabilidades, incluindo:

- I - Coordenação da Avaliação Institucional: O DPG é responsável por coordenar a preparação e submissão dos dados e documentos necessários para a avaliação institucional realizada pela CAPES.
- II - Monitoramento e Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação: O DPG supervisiona os programas de pós-graduação da UnB, garantindo que atendam aos critérios e padrões estabelecidos pela CAPES. Isso pode envolver a revisão e atualização dos programas, quando necessário, para melhorar sua qualidade e desempenho.
- III - Planejamento Estratégico: O DPG contribui para o desenvolvimento e implementação de planos estratégicos para os programas de pós-graduação, visando melhorar sua qualidade e relevância.
- IV - Capacitação e Qualificação: O DPG pode oferecer suporte e recursos para capacitar docentes e discentes dos programas de pós-graduação, visando à melhoria contínua da qualidade da pesquisa e da formação acadêmica.
- V - Avaliação de Desempenho: O DPG pode realizar avaliações periódicas do desempenho dos programas de pós-graduação, identificando áreas de sucesso e oportunidades de melhoria.
- VI - Promoção da Integração e Cooperação Interinstitucional: O DPG pode incentivar e facilitar a colaboração entre os programas de pós-graduação da UnB e outras instituições nacionais e internacionais, visando promover a excelência acadêmica e a produção científica.
- VII - Representação Institucional: O DPG representa a UnB em questões relacionadas à pós-graduação em instâncias externas, incluindo reuniões e comissões da CAPES.

Essas competências e responsabilidades do Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília são fundamentais para garantir a qualidade e a relevância dos programas de pós-graduação da instituição, bem como para atender aos critérios e padrões estabelecidos pela CAPES.

1.2. **Objetivo Geral**

O objetivo geral desta auditoria foi avaliar os avanços dos Programas de Pós-Graduação (PPG) da UnB com base na avaliação CAPES.

1.3. **Questões de Auditoria**

Foram elaboradas as seguintes questões de auditoria relacionadas ao objetivo desta atividade:

- 1- O Decanato de Pós-Graduação participa das atividades referentes à coordenação, preparação e submissão dos dados e documentos necessários à avaliação dos cursos de pós-graduação da UnB pela CAPES? Quais são as principais competências do DPG em relação ao processo? Informar os dificultadores e facilitadores inerentes a essa atividade?
- 2- O DPG realiza avaliações periódicas do desempenho dos programas de pós-graduação na UnB? Em caso positivo, são identificadas as áreas de sucesso e oportunidades de melhoria? Informar como é feita a avaliação e os respectivos resultados.
- 3- Informar as alterações ou aperfeiçoamento no sistema de controles internos e de gestão no âmbito do DPG para suportar o novo modelo de avaliação multidimensional dos cursos de pós-graduação pela CAPES? Quais foram os maiores impactos?
- 4- Apresentar estatística do período mais recente de avaliação da CAPES referente aos conceitos obtidos pelos programas de pós-graduação mantidos pela UnB, identificando as respectivas áreas de vinculação. Quais os aspectos positivos que podem ser relacionados aos programas de pós-graduação da UnB que foram avaliados pela CAPES nos conceitos 4 ou 5? Quais os principais dificultadores em relação aos cursos de pós-graduação da UnB que foram avaliados pela CAPES no conceito 3 ou abaixo de 3?
- 5- Quais foram os principais fatores que contribuíram para avaliação dos programas de pós-graduação da UnB pela CAPES nos conceitos 6 ou 7?
- 6- Informar quais as principais políticas de ações afirmativas na Pós-Graduação da UnB. Quais os resultados que essas ações afirmativas têm proporcionado no sistema de ensino da Pós-Graduação na UnB.

1.4. **Metodologia**

A presente auditoria utilizou as técnicas de análise documental e indagação. Destaca-se que o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, no item 4.3.4.6.3, define análise documental como a “comprovação das transações que, por exigências legais, comerciais ou de controle, são evidenciadas por documentos, a exemplo de faturas, notas fiscais, certidões, portarias, declarações etc”. O citado manual também apresenta o conceito de indagação, em seu item 4.3.4.6.5, como “a formulação de perguntas com a finalidade de obter informações, dados e explicações que contribuam efetivamente para o alcance dos objetivos do trabalho de auditoria”.

Foram realizadas reuniões com os responsáveis pela Unidade Auditada, com objetivo de facilitar o entendimento quanto ao trabalho e os respectivos resultados.

As fontes de informações utilizadas foram fundamentadas com base nas respostas às Solicitações de Auditoria (SA) nº 01 (11190705) e nº 02 (11421108) assim como a análise documental de processos do SEI relacionados ao assunto e consultas a sítios de internet especializados na matéria.

1.5. **Unidades Envolvidas**

Decanato de Pós-Graduação (DPG).

2. **RESULTADOS DA AUDITORIA**

A seguir, são apresentados os resultados da análise desta Auditoria decorrentes de análise documental, indagação oral e exame de registros em sistemas de informações.

2.1. Adequada estruturação dos controles internos utilizados pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG) na gestão do processo de avaliação dos Programas de Pós-graduação da UnB pela CAPES.

2.1.1. Descrição Sumária

A equipe de auditoria buscou informações junto DPG sobre: atividades referentes à coordenação, preparação e submissão dos dados e documentos necessários à avaliação dos cursos de pós-graduação pela CAPES; avaliações periódicas do desempenho dos programas; sistemas de controles internos; aspectos positivos e negativos durante a realização do processo de avaliação; resultados das políticas de ações afirmativas.

Diante da Solicitação de Auditoria nº 01 (11190705), o DPG apresentou a resposta ao questionamento por intermédio do documento (11318204), nos seguintes termos:

O Decanato de Pós-graduação (DPG) coordena as atividades de preparação e cadastramento das informações acadêmicas dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília junto à Plataforma Sucupira, que serão utilizadas no processo de avaliação da CAPES. Todos os anos o DPG elabora cronograma interno para que os relatórios sejam encaminhados pelos programas antes do envio à CAPES, para avaliação de uma comissão própria. Essa comissão, composta por docentes e técnicos da Universidade, de diferentes áreas de conhecimento, elabora parecer, devolvido aos programas, com a análise das informações preenchidas, tanto em relação à qualidade dos indicadores acadêmicos, quanto a aspectos formais do preenchimento. Assim, procura-se identificar problemas, lacunas e possibilidades de melhoria no conjunto de dados encaminhado para avaliação, tendo como parâmetro os critérios definidos pelo documento e ficha de avaliação de cada área de conhecimento da CAPES.

Além disso, ao longo do ano, o DPG oferta cursos de capacitação para coordenadores e secretários dos programas, voltados para o aprendizado dos marcos conceituais e procedimentais do processo de avaliação da CAPES, especialmente a utilização adequada da Plataforma Sucupira. Em 2023, mais de 50 servidores (docentes e TAES) cursaram desse tipo de formação oferecida pelo Decanato em parceria com a PROCAP.

Também são realizados seminários temáticos de autoavaliação e planejamento estratégico com a participação de representantes de todos os PPGs da UnB, da CAPES e especialistas externos. Nestes eventos, a proposta é promover um espaço de diálogo para que coordenadores e secretários de pós-graduação compartilhem boas práticas e discutam problemas e desafios comuns, bem como trazer especialistas externos em planejamento e avaliação institucional.

O Decanato produziu, em 2023, em parceria com a Biblioteca Central, um painel online comparativo com dados acadêmicos de todos os programas de pós-graduação, da UnB e de outras universidades brasileiras, de modo a possibilitar uma ferramenta para o mapeamento do panorama de cada PPG da UnB em relação aos demais programas nacionais da mesma área de avaliação. Com o subsídio desse painel, os coordenadores passaram a contar com mais um instrumento para identificar as áreas prioritárias para as quais devem direcionar seus investimentos em busca de melhoria.

Somam-se a esses esforços do DPG a promoção de fomento, por meio de editais, para: 1) participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos nacionais e internacionais; 2) publicação de livros e artigos em periódicos; 3) Estágio de doutorado sanduíche; 4) Contratação de professores visitantes; 5) Realização de estágios de pós-doutorado para docentes.

No ano de 2023, o DPG captou R\$ 975.000,00 junto à FAPDF para custear bolsas de pós-doutorado no exterior, para docentes credenciados nos PPGs. Estes recursos foram executados através do Edital DPG/UnB Nº 0009/2023 - Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF. Foram ofertadas também, com estes recursos, 13 (treze) bolsas de 6 (seis) meses de duração no Programa Permanente de Desenvolvimento de Pós-graduação da FAPDF – mestrado, doutorado e pós-doutorado. No mesmo período, o DPG captou ainda R\$ 3.878.566,00 de recursos PROAP da CAPES. Tais recursos foram executados por meio de dois editais: 1) Edital DPG Nº 0010/2023 - de Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação de discentes de pós-graduação (Programas com conceitos CAPES 3, 4 e 5) - pelo qual foram executados R\$ 876.000,00, contemplando 292 estudantes de Pós-Graduação; 2) Edital DPG Nº 0011/2023 - de Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação de discentes de pós-graduação - no montante de R\$ 300.000,00, contemplando ao todo 100 estudantes. No conjunto dos editais do ano de 2023 lançados pelo DPG, apoiado por agências de fomento, foram investidos R\$ 2.151.000,00 reais em auxílio à pesquisa e em bolsas de pós-graduação e de pós-doutorado. Na iniciação científica também foram publicados vários editais para a concessão de bolsas para estudantes de graduação e de ensino médio das escolas públicas do DF.

Todas essas ações compõem os esforços do Decanato para superar os principais desafios encontrados pela pós-graduação da UnB, dentre os quais destacam-se recursos financeiros reduzidos, dificuldades na utilização das ferramentas da Plataforma Sucupira e fragilidades na autoavaliação e no planejamento estratégico de cada programa. E os efeitos positivos desse trabalho têm sido notáveis.

Na última avaliação quadrienal realizada pela Capes, cujo resultado final foi publicado em 2023, a UnB deu um salto de qualidade. Enquanto no quadriênio anterior eram 37,7% dos PPGs com notas 5, 6 e 7, hoje são 55,4% com notas superiores e habilitados a diversas fontes de financiamento na Capes. Houve uma redução de PPGs com nota 3, de 21,2% para 10,9% e uma queda no número de programas nota 4, de 38,8% para 32,5%. Ou seja, vários de nossos programas 3 e 4 subiram de nota, fruto de esforço colaborativo e cooperativo, com base em planejamento e estratégia, em cada PPG e entre estes e o Decanato de Pós-graduação, que vem apoiando a formação e a produção científica com inúmeros editais de fomento e bolsas.

As notas 6 e 7 são atribuídas pela CAPES, para os programas com oferta do nível de doutorado e que já tenham completado, no mínimo, um ciclo avaliativo. Os programas, para receberem esses conceitos, devem atender necessariamente às seguintes condições, aplicadas de acordo com as particularidades de cada área de conhecimento nos seguintes eixos: 1) apresentar nível de desempenho diferenciado e de padrão internacional comprovado por clara distinção dos demais programas que receberam Nota 5, considerando indicadores de excelência de formação e produção intelectual da área; 2) apresentar notória demonstração de excelência nos indicadores de impacto da produção intelectual e internacionalização, bem como de clara liderança, inserção e reconhecimento no cenário nacional.

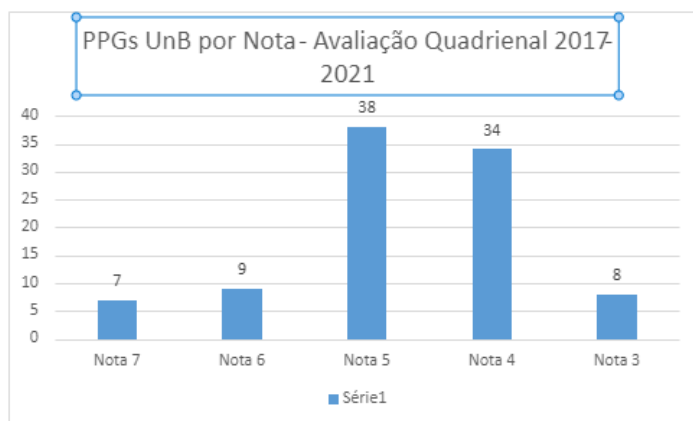


Gráfico 1: Classificação dos PPGs da UnB por nota na última Avaliação Quadrienal da Capes (2013 -2016) e APCN 2017 a 2021.

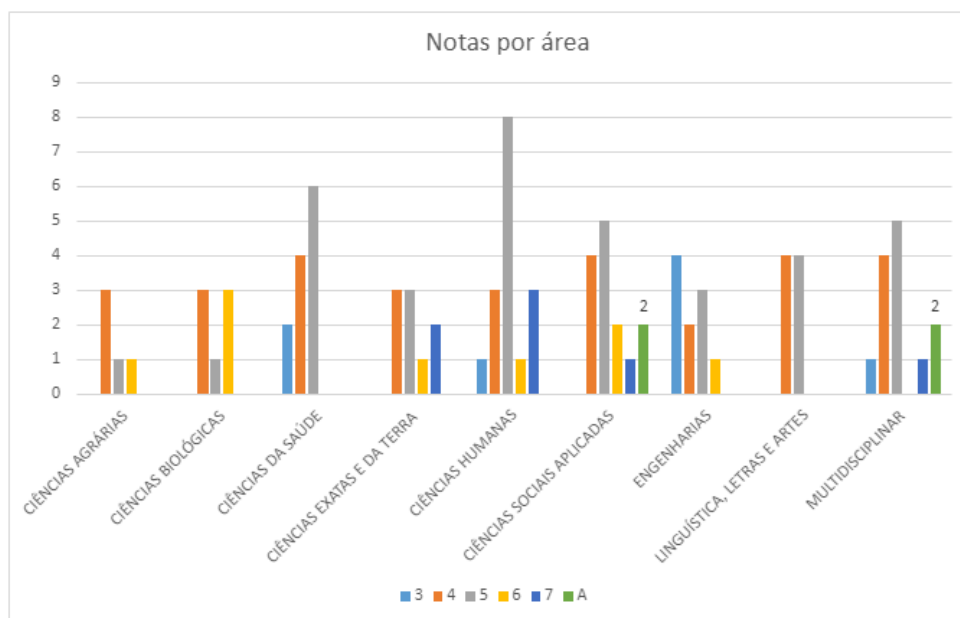


Gráfico 2: quantidade de notas por grande área de conhecimento

Em relação à implementação das ações afirmativas na pós-graduação da UnB para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas, destacam-se a Resolução CEPE nº 044/2020, que trata das Políticas das ações afirmativas, e a Resolução CPP nº 009/2020, a qual dispõe sobre a composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal para o preenchimento das vagas reservadas para as Ações Afirmativas nos processos seletivos para os cursos de Pós-Graduação da UnB. No ano de 2022, 220 candidatos solicitaram acesso aos PPGs pela política de Ações Afirmativas. Foram aprovados, na primeira banca, um total de 177 candidatos; 28 foram reprovados e 22 solicitaram recursos; destes, 11 foram aprovados na banca recursal e 11 foram reprovados. Dos 220 candidatos, 14 não compareceram às entrevistas. Dessa forma, considerando as ausências e as 17 reprovações (11 na fase de recursos e 6 que não recorreram), 180 candidatos foram aprovados e ingressaram em diferentes programas de pós-graduação da UnB.

Em junho de 2022, iniciaram-se os primeiros trabalhos das bancas de heteroidentificação na modalidade presencial, pois, no ano de 2021, as bancas foram realizadas de forma remota, em função da pandemia da COVID19. Contudo, excepcionalmente para candidatos residentes fora do DF ou com algum problema de saúde, há possibilidade de realização de bancas de forma remota. Assim, o DPG estabeleceu parceria com a UnBTV para apoio com a gravação (áudio e vídeo) das bancas.

Em 2021, foi iniciada, no âmbito do CEPE, a discussão sobre a extensão das bancas de heteroidentificação para o acesso aos cursos de graduação. Uma minuta começou a ser discutida e, em novembro de 2022, foi aprovada a Resolução CEPE nº 090/2022, que instituiu a COPEAA (<https://noticias.unb.br/76-institucional/6184-primeira-reuniao-do-copeaa-destaca-heteroidentificacao>). Essa nova resolução trouxe algumas mudanças positivas no sentido de unificação e consolidação dos trabalhos da comissão de heteroidentificação. Dessa forma, a CAPAA, ora vinculada ao DPG, passa a ser COPEAA, revogando a Resolução CEPE nº 09/2020 (<http://dpg.unb.br/index.php/acoes-afirmativas/legislacoes>).

A partir da resposta do DPG, é possível verificar que o Decanato coordena as atividades de preparação e cadastramento das informações acadêmicas dos programas de pós-graduação da UnB junto à Plataforma Sucupira, que são utilizadas no processo de avaliação da CAPES. Anualmente, o DPG elabora cronograma interno para controle do encaminhamento prévio dos relatórios ao DPG, antes do envio definitivo pelos programas à CAPES, para fins de avaliação por uma comissão própria da UnB, sendo esta comissão composta por docentes e técnicos da Universidade, de diferentes áreas de conhecimento. A comissão fica encarregada de elaborar parecer sobre a manifestação, posicionamento e respostas dos programas no processo de avaliação. O parecer é encaminhado ao respectivo programa, juntamente com a análise das informações preenchidas, tanto em relação à qualidade dos indicadores acadêmicos quanto a aspectos formais do preenchimento. Deste modo, o DPG busca identificar e apontar eventuais problemas, lacunas e deficiência na manifestação de cada programa no processo de avaliação da CAPES, adotando, em cada caso, os parâmetros e os critérios definidos pelo documento e ficha de avaliação de cada área de conhecimento da CAPES. A atuação do DPG, nesse aspecto, contribui de forma expressiva para a elevação ou manutenção da nota de avaliação da CAPES.

Em relação às políticas de ações afirmativas na pós-graduação da UnB, O DPG informou sobre a regulamentação da matéria por intermédio da Resolução CEPE nº 044/2020, que trata das Políticas das ações afirmativas, e da Resolução CEPE nº 090/2022, a qual dispõe sobre a composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação. As políticas de ações afirmativas são direcionadas a estudantes negros, indígenas e quilombolas.

2.2. Ações efetivas do DPG para acompanhamento e análise das recomendações e sugestões da Avaliação da CAPES.

2.2.1. Descrição Sumária

A equipe de auditoria buscou informações junto DPG em relação às ações adotadas para acompanhamento e avaliação das recomendações e sugestões emitidas pela Comissão de Avaliação da CAPES na respectiva Ficha de Avaliação do Programa de Pós-Graduação.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 02 (11421108), o DPG apresentou a resposta ao questionamento por intermédio do documento (11460674), nos seguintes termos:

Conforme indicado no documento 11318204, o Decanato de Pós-graduação desenvolve várias ações para o acompanhamento e análise das recomendações e sugestões da Avaliação da CAPES:

1. O DPG, constitui anualmente uma comissão própria de avaliação, composta por 12 servidores (docentes e técnicos) do quadro permanente da Universidade de Brasília, representando o Decanato e diferentes áreas de conhecimento, para analisar os dados enviados pelos programas para o Coleta Capes - processo de coleta de informações que subsidia a avaliação quadriênal. Essa comissão analisa a situação dos indicadores de cada programa naquele ano, bem como sua evolução ao longo do quadriênio. Desse modo, verifica-se a compatibilidade dos dados com os critérios avaliativos definidos pelos documentos de cada área de avaliação (Ficha de Avaliação), bem como sua evolução temporal, monitorando-se os esforços empreendidos por cada programa para a melhoria dos seus indicadores;
2. A comissão própria do DPG, após análise, retorna o relatório inicial com parecer ao PPG, com sugestões para ajustes e destaque de pontos fortes e necessidade de melhoria da informação, antes da homologação do DPG e posterior envio à CAPES. Ao homologar para o envio à CAPES o DPG destaca pontos positivos do PPG, assim como os esforços para atender as recomendações e/ou sugestões emitidas pela CAPES, na avaliação anterior;

3. Os programas que recebem avaliação negativa - ou seja, têm uma queda no conceito recebido - são analisados individualmente pela equipe da Diretoria de Pós-graduação do DPG, que procura identificar os pontos críticos levantados na ficha de avaliação em cada quesito, a fim de auxiliar os programas na apresentação de pedidos de reconsideração e recursos em relação ao resultado da avaliação. Esses programas são acompanhados de maneira mais próxima pelo decanato, que busca dar um suporte maior às suas ações internas em busca da melhoria dos indicadores considerados pela avaliação da CAPES;

4. Além disso, o DPG desenvolve ações contínuas de acompanhamento dos PPGs, por meio dos Editais de Seleção (oferta x demanda x aprovados); discentes ingressantes e concluintes; levantamento e acompanhamento de bolsas de demanda social; fórum permanente de Coordenadores na Plataforma Teams; fórum de discentes, assim como a oferta de cursos de capacitação; seminários e editais de fomento para apoio a permanência e desenvolvimento de pesquisas já destacados no documento (11318204). O Diálogo do DPG com os PPGs é o fio condutor para o desenvolvimento das ações.

Cabe destacar que a equipe de auditoria verificou no sítio da Plataforma Sucupira, da CAPES, que o processo de avaliação prevê a emissão de uma ficha de avaliação pela comissão encarregada de realizar a avaliação de cada Programa de Pós-Graduação, sendo emitidas recomendações ou sugestões direcionadas às coordenações do respectivo programa.

O DPG informou que na estrutura de seus controles internos adota ações efetivas para o acompanhamento e análise das recomendações e sugestões exaradas no processo de avaliação da CAPES, com destaque para as seguintes ações:

- Composição de comissão própria de avaliação, que realiza a análise prévia dos dados encaminhados pelos programas; avalia a situação dos indicadores; verifica a compatibilidade dos dados com os critérios avaliativos da CAPES, além de monitorar os esforços de cada programa de pós-graduação na melhoria da performance dos indicadores.

- A comissão de avaliação tem a responsabilidade de realizar a orientação às coordenações de cada programa sobre as necessidades de melhorias ou reforço dos pontos positivos, apresentando sugestões de ações específicas para atendimento às recomendações ou sugestões emitidas pela CAPES durante o processo de avaliação.

As ações de controle e acompanhamento do Decanato de Pós-Graduação, em relação ao processo de avaliação dos Programas de Pós-Graduação da UnB pela CAPES, foram evidenciadas pela equipe de auditoria e podem ser resumidas nos seguintes termos:

Preparação e Cadastramento das Informações

O DPG coordena a preparação e o cadastramento das informações acadêmicas dos PPGs na Plataforma Sucupira, uma atividade relevante para a avaliação da CAPES.

Anualmente, um cronograma é elaborado e uma comissão própria é constituída para revisar os relatórios dos PPGs antes do envio à CAPES. Essa comissão, composta por docentes e técnicos de diferentes áreas, verifica tanto a qualidade dos indicadores acadêmicos quanto os aspectos formais do preenchimento.

Acompanhamento e Avaliação das Recomendações da CAPES

Uma comissão própria de avaliação, formada por 12 servidores permanentes, analisa os dados enviados pelos programas, comparando-os com os critérios da CAPES e monitorando a evolução dos indicadores ao longo do quadriênio.

Após a análise, a comissão devolve os relatórios aos PPGs com pareceres, sugestões de ajustes, e destaques de pontos fortes e necessidades de melhoria, antes da homologação e envio à CAPES.

Suporte aos Programas com Avaliação Negativa

Os programas com avaliação negativa são analisados individualmente para identificar pontos críticos e auxiliar na apresentação de pedidos de reconsideração e recursos. Esses programas recebem acompanhamento próximo e suporte adicional do DPG.

O DPG apresentou a evolução do desempenho da UnB na avaliação da CAPES. Na última avaliação quadrienal, cujo resultado foi publicado em 2023, a UnB apresentou expressiva elevação de conceitos. Enquanto no quadriênio anterior eram 37,7% dos PPGs com notas 5, 6 e 7, hoje são 55,4% com notas superiores e habilitados a diversas fontes de financiamento na Capes. Em relação aos PPGs com nota 3, ocorreu uma redução de 21,2% para 10,9% e uma queda no número de programas nota 4, de 38,8% para 32,5%.

3. CONCLUSÃO

A presente auditoria teve como objetivo avaliar os avanços dos programas de Pós-Graduação da UnB, a partir da avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base na verificação dos controles internos utilizados pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG) durante o processo de avaliação dos cursos de pós-graduação.

A CAPES é responsável por avaliar e fomentar a pós-graduação *stricto sensu* no país, sendo o sistema de avaliação determinante para a entrada ou permanência dos cursos de mestrado e doutorado, nas modalidades profissional ou acadêmica, no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Durante o processo de avaliação, foi identificado que o DPG adota ações efetivas para viabilizar e acompanhar o processo de avaliação dos Programas de Pós-Graduação pela CAPES, com orientação às coordenações dos programas, apoio na execução das atividades inerentes ao processo de avaliação, monitoramento da execução das diversas etapas, e, posteriormente, com sugestões de ações específicas para atendimento às recomendações ou sugestões emitidas pela CAPES.

Com base nas informações oferecidas pelo DPG, a equipe de auditoria identificou que houve evolução significativa no desempenho dos conceitos obtidos pelos Programas de Pós-Graduação da UnB, no processo de avaliação da CAPES, divulgado em 2023. Enquanto no quadriênio anterior eram 37,7% dos PPGs com notas 5, 6 e 7, hoje são 55,4%. Em relação aos PPGs com nota 3, ocorreu uma redução de 21,2% para 10,9% e uma queda no número de programas nota 4, de 38,8% para 32,5%.

Em relação às ações afirmativas, o DPG apresentou a documentação que regulamenta o assunto e informou que as políticas de ações afirmativas são fortemente direcionadas a estudantes negros, indígenas e quilombolas.

A presente auditoria constatou a adequação nos controles internos adotados pelo DPG para monitoramento e acompanhamento do processo de avaliação pela CAPES de Programas de Pós-Graduação da UnB, não sendo demonstrada a necessidade de emissão de qualquer recomendação.

Por fim, ressalta-se que o presente relatório tem por objetivo subsidiar as decisões administrativas, com o propósito de contribuir com a gestão da UnB nos aspectos tratados neste documento, e não esgota as possibilidades de avaliação do assunto.

Atenciosamente,

Cibele Maria Pinto Pereira Menezes de Oliveira
Auditora da Auditoria Interna/UnB
Matrícula UnB 1090135

Fernando Tarlei de Freitas
Auditor da Auditoria Interna da UnB
Matrícula UnB 1073095

Betânia Moraes Goudinho de Sousa
Auditora-Chefe Adjunta da Auditoria Interna da UnB
Matrícula UnB 1052250

De acordo, aprovo.

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna da UnB
Matrícula UnB 1051954



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Tarlei de Freitas, Auditor(a) da Auditoria Interna**, em 25/09/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Maria Pinto Pereira Menezes de Oliveira, Auditor(a) da Auditoria Interna**, em 25/09/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Moraes Goudinho, Auditor(a) Chefe Adjunto(a) da Auditoria Interna**, em 25/09/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 25/09/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11778174** e o código CRC **83CF006F**.